Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.186, de 17 de Dezembro de 1.991.

"Concede aumento aos funcionários e servidores municipais".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de ordem geral, nas tabelas de cargos, funções e salários, conforme anexo I parte integrante desta lei, retroativo a 01/12/91.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, / ficando o poder executivo municipal autorizado a / transpor dotações ou suplementa-las exclusivamente para a finalidade de pagamento de pessoal e obrigações/ patronais, decorrentes deste reajuste.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário, e sua eficácia/ terá inicio a partir de 01/12/91.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 17 de Dezembro de 1.991.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP

T A B E L A S A L A R I A L

DEZEMBRO-91

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : DEZEMBRO DE 1991 - 01

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	87395,00	397,25	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	87395,00	397,25	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
		COPEIRA	5.32.60	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
		ORIENTADORA DA ZONA AZUL	5.84.90	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
		PAGEM	9.40.35	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
		VIGIA	5.83.30	005	P02C - 220	91091,00	414,05	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.80	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
		COLETOR DE LIXO	5.52.60	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	P03C - 220	94963,00	431,65	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		PINTOR	9.31.20	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P04C - 220	99044,00	450,20	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	P05C - 220	103318,60	469,63	
		APONTADOR	3.93.60	011	P05C - 220	103318,60	469,63	
		ATENDENTE CONSULT. DENTARIO	3.94.30	011	P05C - 220	103318,60	469,63	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	P05C - 220	103318,60	469,63	
VI		CARPINTEIRO	9.54.15	015	P06C - 220	107811,00	490,05	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P06A - 110	53905,50	490,05	
		PEDREIRO	9.51.10	015	P06C - 220	107811,00	490,05	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	P07C - 220	112521,20	511,46	
		ENCANADOR	8.71.05	017	P07C - 220	112521,20	511,46	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	P07C - 220	112521,20	511,46	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	P07C - 220	112521,20	511,46	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	P08C - 220	117475,60	533,98	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	P08C - 220	117475,60	533,98	
		MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9.85.90	018	P08C - 220	117475,60	533,98	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : DEZEMBRO DE 1991 - 02

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
IX		AGENTE DE SAUDE ESPECIAL	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		ENCARREGADO DA VIGILANCIA	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		FISCAL DA RECEITA	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		FUNILEIRO	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		MARCENEIRO	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		MECANICO	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	019	P10C - 220	128130,20	582,41	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		ASSISTENTE DE CRECHE	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		DESENHISTA	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		ELETRICISTA CIVIL	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		FISCAL DE OBRAS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		MECANICO ESPECIALIZADO	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		MESTRE DE OBRAS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		MOTORISTA DE COMPRAS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		MOTORISTA DE GABINETE	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		MOTORISTA DE ONIBUS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	021	P12C - 220	139876,00	635,80	
XI		INSTRUTOR OPERACIONAL	023	P14C - 220	152827,40	694,67	
		RECREACIONISTA	023	P14C - 220	152827,40	694,67	
XII		ENCARREGADO DE TURMA	027	P16C - 220	167107,60	759,58	
		DESENHISTA ARTISTICO	027	P16C - 220	167107,60	759,58	
		TOPOGRAFO AUXILIAR	027	P16C - 220	167107,60	759,58	
XIII		ALMOXARIFE	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		ENCARREGADO DE SERVICO	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		OPERADOR DE C.P.D.	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TECNICO AGRICOLA	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TECNICO EM ALIMENTOS	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TECNICO EM EDIFICACOES	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
		TOPOGRAFO	029	P19C - 220	191307,60	869,58	
XIV		ASSISTENTE DO CPD	033	P21C - 220	209530,20	952,41	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	033	P21C - 220	209530,20	952,41	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	031	P21A - 110	104765,10	952,41	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	033	P21C - 220	209530,20	952,41	
		PROGRAMADOR DE CPD	033	P21C - 220	209530,20	952,41	
		TECNICO DESPORTIVO	031	P21A - 110	104765,10	952,41	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | DEZEMBRO DE 1991 - 03

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		ENFERMEIRA	0.72.20	039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		FONOAUDIOLOGA		039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P26C - 220	263687,60	1198,58	
		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	038	P26A - 110	131843,80	1198,58	
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO CRECHE	1.93.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.20	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.20	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	045	P34A - 110	191569,40	1741,54	
		ADVOGADO	1.21.10	047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
		ARQUITETO		047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	P34A - 110	191569,40	1741,54	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	P38A - 110	231400,40	2103,64	
XX		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	052	P40A - 110	254420,10	2312,91	
		PROCURADOR JURIDICO	0.21.10	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	P45A - 110	322845,60	2934,96	20 H/SEMANA

PRESTACAO DE SERVICO	MEDICO PLANTONISTA	VALOR HORA - PLANTAO DIURNO	5114,17	
		VALOR HORA - PLANTAO NOTURNO	6137,00	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : DEZEMBRO DE 1991 - 04

CLASSE	FUNCAO DE CONFIANCA - LIVRE PROVIMENTO - C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR - FC	3.93.10	018	P08C - 220	117475,60	533,98	
XIV		ASSISTENTE DE DIRECAO - FC	1.93.90	033	P21C - 220	209530,20	952,41	
		ORIENTADORA EDUCACIONAL - FC	1.49.30	031	P21A - 110	104765,10	952,41	
XV		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	P22C - 220	219335,60	996,98	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.83	037	P22C - 220	219335,60	996,98	
XVI		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P26C - 220	263687,60	1198,58	
XVII		CHEFE SECAO EDUCACAO - FC	1.93.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO REC. HUMANOS - FC	2.41.30	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO -FC	3.01.90	047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
		COORDENADOR DE MATERIAIS - FC		047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
		COORDENADOR PLANEJAMENTO - FC	0.21.10	047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
XX		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	
		DIRETOR DE GABINETE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	
		DIRETOR OBRAS E SERV.PUBL.- FC	2.42.30	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	
		DIRETOR DA SAUDE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	

CLASSE	CARGO - ESTATUTARIO			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P19C - 220	191307,60	869,58	
B		ENCARREGADO DO MIRAD - CE	3.12.40	037	P22C - 220	219335,60	996,98	
C		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	303129,20	1377,86	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P29C - 220	303129,20	1377,86	

CLASSE	CARGO EM COMISSAO - LIVRE PROVIMENTO - ESTATUT.			TABELA		SALARIO		OBS.
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	P29C - 220	303129,20	1377,86	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	047	P34C - 220	383138,80	1741,54	
XX		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	P40C - 220	508840,20	2312,91	

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | DEZEMBRO DE 1991 - 05

TAB-EX-03

INATIVOS

NOME	COD	SALARIO	
- AGENOR FLORA	091	497622,09	
- DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	350902,37	
- JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	092	545016,61	
- MARIA APARECIDA DE CAMPOS	087	218689,20	
- ODILA FERREIRA DOS SANTOS JACYNTHO	090	473927,49	
- SERVOLO GODINHO	089	395239,07	

PENSIONISTAS

NOME	COD	SALARIO	
- BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	172404,79	
- DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	227346,91	
- HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	568242,69	
- OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	355445,62	

161291

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.